

Número	591/2014-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupos de Trabalho para implementar o Plano Institucional de Indução à Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde - PCTIS

2.0 - OBJETIVO

- Continuar a confecção do documento de referência do PCTIS em suas dimensões tática e operacional;
- Desenvolver, implantar e executar ações para instituição do PCTIS;
- Implantar o monitoramento das ações do PCTIS.

COMPOSIÇÃO

Para a implantação do PCTIS serão criados quatro (04) Grupos de Trabalho (GT) de acordo com as áreas transversais do conhecimento. Os GTs serão compostos pelos assessores, coordenadores e técnicos das áreas específicas, tendo um analista de gestão para apoiar nas diferentes fases do trabalho:

GT1 - Políticas e Modelos de Atenção em Saúde Cláudia de Souza Ferreira Martins Isabela Soares Santos Roberta Argento Goldstein

GT 2 - Vigilância em Saúde e Ambiente

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/06/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	591/2014-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

Manuela da Silva

Marco Aurélio Horta

Otávio Francisco Pinheiro de Oliva

Rosana de Souza Gomes

GT 3 - Pesquisa e Ensaios Clínicos

André Bastos Daher

Felipe Britto Lettieri

Maria Hermoso Cristóbal

GT 4 - Insumos Estratégicos para a Saúde e Fronteiras Tecnológicas

Cassia Dias Pereira

Fábio Batista Mota

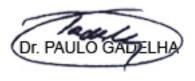
Katia Rousseau

Rodrigo Guerino Stábeli

Wim Maurits Sylvain Degrave

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2015.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17/06/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.